PROJETO DE LEI N° 64/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALAMEDA DOS IPÊS, EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua **ALAMEDA DOS IPÊS**, iniciando na Ladeira Florêncio Schultz e finalizando nas coordenadas 316488.19m e 7784218.13m, numa extensão de 53 metros, em São Sebastião do Meio, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 27 de novembro de 2019.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 64/2019, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALAMEDA DOS IPÊS, EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O Vereador Nelson Miertschink apresenta este projeto de lei com objetivo denominar oficialmente a Rua **ALAMEDA DOS IPÊS**, iniciando na Ladeira Florêncio Schultz e finalizando nas coordenadas 316488.19m e 7784218.13m, numa extensão de 53 metros, em São Sebastião do Meio, neste Município.

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, a pedido dos mesmos, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indico tal proposição a fim de que a referida rua passe a ser denominada de “Alamedas dos Ipês”.

Ressalta-se que Ipês que é uma arvore que ocorre naturalmente na floresta estacional semidecidual, Floresta de Araucária e no cerrado brasileiros, nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás e Serras do Espírito Santo, atualmente, o pau-brasil é a árvore nacional e o Ipê é considerado a flor nacional.

Diante do exposto, tendo em vista que o referido logradouro ainda não possui denominação oficial, espero que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 27 de novembro de 2019.

NELSON MIERTSCHINK

Vereador - PL